



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.458/0001-57
Andrea de Moura Bandeira,



Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de mesa infantil, professor, mesa de refeitório e conjunto sextavado do tipo colmeia, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação de Palmeiras do Tocantins/TO.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, enfrenta uma demanda crescente e contínua por mobiliário escolar, decorrente da construção e adequação de novas salas de aula destinadas ao atendimento da população estudantil. Tal expansão tem como objetivo assegurar o acesso à educação em ambientes apropriados, seguros e funcionais, capazes de promover condições adequadas ao processo de ensino-aprendizagem e ao desenvolvimento integral das crianças matriculadas na rede pública municipal.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de conjuntos de mesa infantil, mesas destinadas aos professores, mesas de refeitório e conjunto sextavado do tipo colmeia, itens que se configuram como essenciais para o funcionamento regular das unidades escolares. Esses mobiliários não apenas atendem às necessidades básicas de organização dos espaços pedagógicos e administrativos, como também são fundamentais para a realização das atividades educacionais, pedagógicas e alimentares, garantindo conforto, ergonomia e melhor aproveitamento dos ambientes escolares.



A necessidade da contratação se justifica, sobretudo, pela insuficiência do mobiliário atualmente disponível, o qual não acompanha o crescimento do número de alunos resultante da expansão das salas de aula. A ausência ou quantidade inadequada desses itens compromete diretamente a qualidade das atividades desenvolvidas em sala de aula, dificultando a organização dos estudantes, a atuação pedagógica dos professores e a correta utilização dos espaços destinados à alimentação escolar. Ademais, a falta de mobiliário adequado impacta negativamente o ambiente escolar, podendo prejudicar a concentração, a interação e o rendimento dos alunos, bem como as condições de trabalho dos profissionais da educação.

Dessa forma, a aquisição do referido mobiliário escolar configura-se como medida indispensável para assegurar o pleno funcionamento das novas salas de aula e a manutenção dos padrões mínimos de conforto, funcionalidade e organização exigidos para a oferta de uma educação pública de qualidade. O investimento nessa contratação não se limita ao atendimento de uma necessidade imediata de infraestrutura, mas representa um compromisso efetivo da administração municipal com a valorização da educação, a melhoria contínua do ensino e o bem-estar da comunidade escolar como um todo.

Assim, a correta identificação e o atendimento dessa demanda revelam-se essenciais para garantir um ambiente educacional adequado, inclusivo e eficiente, contribuindo para a formação cidadã das crianças de Palmeiras do Tocantins e reafirmando, de maneira inequívoca, a supremacia do interesse público e a



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

relevância social da presente contratação.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de para Janeiro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026 , sob o GRUPO Nº 74.



Indicação da Equipe de Planejamento

Andrea de Moura Bandeira, Mayany Carvalho do Nascimento



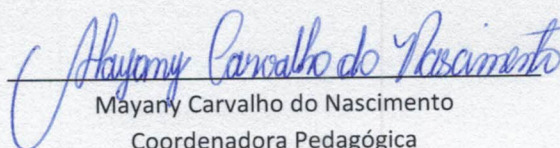
Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas são em polipropileno. Acompanha espaço frontal para encaixe de tablet e/ ou celular. PARA IDADE DE 5 ANOS - nº 04	CONJUNTO	66
2	Conjunto do professor, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF. MESA PARA PROFESSOR	UND	4
3	MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL,10 lugares.(2.15x 0.80) - MESA PARA REFEITORIO - TAMANHO PEQUENO	UND	6
4	CONJUNTO SEXTAVADO (COLMEIA),6 mesas e 6 cadeiras, assento, encosto, tampo, porta livro e centro em polipropileno.	UND	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Palmeiras do Tocantins - TO, 12 de Janeiro de 2026


Mayany Carvalho do Nascimento
Coordenadora Pedagógica